



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº256/2022 de 20 de dezembro de 2022

Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

LEI N.º 1.668/2022.
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Súmula: "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PRESIDENTE DESTA CASA**, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, isentas do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais realizados pela administração pública direta, indireta, autarquias, fundações públicas e entidades mantidas pelo Poder Público local.

Parágrafo único. Para fins de aplicação desta lei, o conceito de violência doméstica e familiar é disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha.

Art. 2º Os órgãos municipais que realizarem concursos públicos ou processo seletivo deverão inserir nos respectivos editais convocatórios as normas acerca da previsão do benefício e de sua forma de obtenção.

Art. 3º Os casos supramencionados deverão ser comprovados através de boletins de ocorrência e/ou exame de corpo de delito, quando constituir a prova material do crime, devendo os mesmos serem anexados ao requerimento de isenção no ato de inscrição.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Mulher poderá emitir documento que ateste a situação de violência doméstica sofrida pela vítima ou por outro instrumento que vise preservar a privacidade da mulher, suprimindo a necessidade de apresentação dos documentos informados no *caput* deste artigo.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por meio de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei em um prazo de 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Lei de autoria do Vereador Dr. Renan Wozniack.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

LEI N.º 1.669/2022.
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Súmula: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta destinados exclusivamente à distribuição na farmácia municipal e outras unidades de saúde e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PRESIDENTE DESTA CASA**, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a divulgar a listagem de todos os medicamentos, disponíveis e em falta, destinados exclusivamente à distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS nas farmácias e demais unidades do Município de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. A divulgação deverá contemplar os nomes genéricos dos medicamentos e também comerciais, conforme disponibilidade, além dos quantitativos em cada unidade de distribuição, o valor pago pelo Município, o nome do fornecedor responsável e o número do contrato ao qual a compra está vinculada.

Art. 2º A divulgação mencionada no caput do art. 1º será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou qualquer órgão que venha a substituí-la, mediante os seguintes atos:

I - fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, na Farmácia Municipal, e nos demais locais de distribuição dos medicamentos estabelecidos pela secretaria;

II - disponibilização no site oficial da Prefeitura Municipal, na internet, em página destinada exclusivamente a esta divulgação, com fácil acesso pela home page.

Art. 3º A atualização das informações da relação dos medicamentos disponíveis e seus quantitativos deverá ocorrer diariamente, permitindo ao cidadão a certificação dos estoques, sem prejuízo para o bom andamento das atividades da farmácia municipal ou qualquer órgão que seja responsável pela distribuição.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 4º No caso da finalização do estoque de algum medicamento ou da supressão do insumo da lista de medicamentos disponíveis, o Poder Executivo Municipal deverá divulgar expressamente esta informação nos canais mencionados nos incisos I, e II do art. 2º, bem como a previsão de nova aquisição e data de fornecimento do medicamento, conforme processo licitatório realizado para a compra.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Lei de autoria do Vereador Alexandre Maringá.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº256/2022 de 20 de dezembro de 2022

Página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

LEI N.º 1.670/2022.
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Súmula: "Dispõe sobre o direito dos passageiros do transporte coletivo de Fazenda Rio Grande desembarcarem fora dos locais de parada do ônibus no período entre 20h e 05h".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PRESIDENTE DESTA CASA**, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o direito dos passageiros do transporte coletivo de Fazenda Rio Grande desembarcarem fora dos locais de parada do ônibus no período entre 20h e 05h.

§ 1º O passageiro deverá solicitar o desembarque ao motorista, com antecedência mínima para que as regras de segurança no trânsito sejam cumpridas.

§ 2º O desembarque poderá ser feito em qualquer lugar que não saia do itinerário determinado pelos órgãos competentes.

§ 3º O disposto no *caput* se aplica aos ônibus alimentadores e de transporte escolar.

§ 4º A empresa responsável pelo transporte público municipal poderá excluir linhas, vias e regiões da aplicação do disposto no *caput*, de acordo com a necessidade.

Art. 2º No interior dos veículos deverá ser colocado aviso informando o horário da parada livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Lei de autoria do Vereador Professor Fabiano Fubá.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.675/2022.
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.975.000,00 (quatro milhões e novecentos e setenta e cinco mil reais)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.975.000,00 (quatro milhões e novecentos e setenta e cinco mil reais), conforme:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
2035 - Manutenção da Malha Viária	
08.01.15.452.0042.2.035-3.3.90.39.00.00.00.1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	300.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental	
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.1104 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00
16.03 - FUNDEB	
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	
16.03.12.365.0043.2.075-3.1.90.11.00.00.00.1038 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PCVIL	450.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - Fundo Municipal de Trânsito	
2098 - Manutenção do FAZTRANS	
18.01.26.782.0044.2.098-3.3.90.36.00.00.00.1509 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	75.000,00
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
34.01 - SM de Comunicação Social	
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	
34.01.04.131.0045.2.132-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	150.000,00
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.975.000,00 (quatro milhões e novecentos e setenta e cinco mil reais), conforme segue:	
1000 - Recursos Próprios	150.000,00
1104 - 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente	4.000.000,00
1038 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A	450.000,00
1509 - Gerenciamento do trânsito	75.000,00
1504 - Royalties e Outras Comp. não Previdenciárias	300.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
20/12/2022 13:35:29

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

LEI N.º 1.677/2022.
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Súmula: "Altera denominação de Avenida, que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PRESIDENTE DESTA CASA**, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da Avenida das Américas, no trecho compreendido entre a Rua Jatobá até sua finalização, passando a denominar-se "Avenida João Maria Barbosa Junior".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Lei de autoria dos Vereadores Sandro do Proteção, Serjão, Professor Fabiano Fubá, Carlos Brandão, Júlio Beijo, Caio Szadkoski, Dr. Renan Wozniack, Professor Léio, Irmão José Miranda, Enfermeiro Zé Carlos, Gilmar Petry e Rafael Campaner.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº256/2022 de 20 de dezembro de 2022

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Lei Complementar Municipal n. 224/2022, tendo em vista sua primeira publicação no Diário Oficial Eletrônico n.º 254, de 16 de dezembro de 2022 ter constado com falha no cabeçalho.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
MARCONDES por MARCO ANTONIO
SILVA-0431868891 MARCONDES
SILVA-0431868891 SILVA-0431868891
17 Data: 2022.12.20
15:33:47 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 224/2022.

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: "Altera a redação do parágrafo 2º, do artigo 1º da Lei Complementar n.º 208, de 05 de abril de 2022, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo 2º, do artigo 1º da Lei Complementar n.º 208, de 05 de abril de 2022, passando a constar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º. (...).

(...).

§ 2º Poderá o prazo previsto no parágrafo anterior ser prorrogado, a qualquer momento a critério do Executivo Municipal, até 31 de janeiro de 2023, através da edição de Decreto.

(...)".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
MARCONDES por MARCO ANTONIO
SILVA-0431868891 MARCONDES
SILVA-0431868891 SILVA-0431868891
7 Data: 2022.12.20 15:34:04
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 6780, de 14 de dezembro de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 252, de 14 de dezembro de 2022, haver constado com erro de informação - período de abrangência.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 1º Fica concedida à empresa QUERO S. MAIS ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lucinir Franco da Rocha, n. 241, Veneza, Fazenda Rio Grande - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.723.576/0001-26, isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN exclusivamente sobre a construção de ampliação da planta industrial, pelo prazo de 03 (três) anos, desde que não ultrapasse o valor global de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a serem contados a partir 1º de janeiro de 2022.

(...)".

Leia-se:

"(...)".

Art. 1º Fica concedida à empresa QUERO S. MAIS ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lucinir Franco da Rocha, n. 241, Veneza, Fazenda Rio Grande - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.723.576/0001-26, isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, exclusivamente sobre a construção de ampliação da planta industrial, pelo prazo de 03 (três) anos, desde que não ultrapasse o valor global de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a serem contados a partir 1º de janeiro de 2023.

(...)".

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
MARCONDES por MARCO ANTONIO
SILVA-0431868891 MARCONDES
SILVA-0431868891 SILVA-0431868891
7 Data: 2022.12.20 15:33:17
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6787/2022.

De 19 de dezembro de 2022.

Súmula: "Declara de utilidade pública, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade, para fins de abertura de via, a área de imóvel que especifica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, nos termos dos Processos Administrativos Eletrônico n. 39.538/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação para abertura de via pública, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade, a área de imóvel atingida pela seguinte descrição:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7158774.89 m e E 667909.36 m, Datum SIRGAS 2000, com Meridiano Central -51, localizado no município de Fazenda Rio Grande; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Avenida Mato Grosso, com os seguintes azimute plano e distância: 99°13'23.36" e 14.48 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7158772.57 m e E 667923.65 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 203°59'47.58" e 363.93 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7158440.09 m e E 667775.65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 209°56'6.86" e 1.94 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7158438.41 m e E 667774.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 213°54'5.04" e 1.94 m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7158436.80 m e E 667773.60 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 217°52'3.22" e 1.94 m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7158435.27 m e E 667772.41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 221°50'1.41" e 1.94 m; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7158433.83 m e E 667771.12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 225°47'59.59" e 1.94 m; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7158432.48 m e E 667769.73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº256/2022 de 20 de dezembro de 2022

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

229°45'57.78" e 1.94 m; até o vértice Pt8, de coordenadas N 7158431.23 m e E 667768.25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 233°43'55.96" e 1.94 m; até o vértice Pt9, de coordenadas N 7158430.08 m e E 667766.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 237°41'54.15" e 1.94 m; até o vértice Pt10, de coordenadas N 7158429.04 m e E 667765.05 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 241°39'52.33" e 1.94 m; até o vértice Pt11, de coordenadas N 7158428.12 m e E 667763.34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 245°37'50.51" e 1.94 m; até o vértice Pt12, de coordenadas N 7158427.33 m e E 667761.58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 249°35'48.70" e 1.94 m; até o vértice Pt13, de coordenadas N 7158426.65 m e E 667759.76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 251°34'47.79" e 435.10 m; até o vértice Pt14, de coordenadas N 7158289.17 m e E 667346.95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 250°31'18.36" e 88.64 m; até o vértice Pt15, de coordenadas N 7158259.61 m e E 667263.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 248°24'19.50" e 88.64 m; até o vértice Pt16, de coordenadas N 7158226.98 m e E 667180.96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 247°20'50.08" e 22.44 m; até o vértice Pt17, de coordenadas N 7158218.34 m e E 667160.25 m; deste, segue confrontando com o loteamento Green Maria, com os seguintes azimute plano e distância: 356°20'25.30" e 14.81 m; até o vértice Pt18, de coordenadas N 7158233.12 m e E 667159.30 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 67°20'50.05" e 18.14 m; até o vértice Pt19, de coordenadas N 7158240.10 m e E 667176.04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 68°24'19.49" e 88.64 m; até o vértice Pt20, de coordenadas N 7158272.73 m e E 667258.46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 70°31'18.32" e 88.64 m; até o vértice Pt21, de coordenadas N 7158302.28 m e E 667342.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 71°34'47.79" e 417.10 m; até o vértice Pt22, de coordenadas N 7158434.08 m e E 667737.76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 69°35'48.70" e 3.88 m; até o vértice Pt23, de coordenadas N 7158435.43 m e E 667741.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 65°37'50.51" e 3.88 m; até o vértice Pt24, de coordenadas N 7158437.03 m e E 667744.93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 61°39'52.33" e 3.88 m; até o vértice Pt25, de coordenadas N 7158438.87 m e E 667748.34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 57°41'54.15" e 3.88 m; até o vértice Pt26, de coordenadas N 7158440.94 m e E 667751.61 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 53°43'55.96" e 3.88 m; até o vértice Pt27, de coordenadas N 7158443.23 m e E 667754.74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 49°45'57.78" e 3.88 m; até o vértice Pt28, de coordenadas N 7158445.74 m e E 667757.70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 45°47'59.59" e 3.88 m; até o vértice Pt29, de coordenadas N 7158448.44 m e E 667760.48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 41°50'1.41" e 3.88 m; até o vértice Pt30, de coordenadas N 7158451.33 m e E 667763.06 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 37°52'3.22" e 3.88 m; até

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

o vértice Pt31, de coordenadas N 7158454.39 m e E 667765.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 33°54'5.04" e 3.88 m; até o vértice Pt32, de coordenadas N 7158457.60 m e E 667767.60 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 29°56'6.86" e 3.88 m; até o vértice Pt33, de coordenadas N 7158460.96 m e E 667769.54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 25°58'8.67" e 3.88 m; até o vértice Pt34, de coordenadas N 7158464.45 m e E 667771.23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 23°59'9.58" e 339.79 m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7158774.89 m e E 667909.36 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para os fins descritos no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
7
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.12.20 15:18:14 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6788/2022.
De 20 de dezembro de 2022.

Súmula: "Prorroga os efeitos da autorização constante na Lei Complementar Municipal n. 208, de 05 de abril de 2022 com alteração de redação efetuada pela Lei Complementar n. 224, de 16 de dezembro de 2022, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 1º da Lei Complementar n. 208/2022, alterado pela Lei Complementar n. 224/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de janeiro de 2023 a autorização ao Poder Executivo Municipal a pagar adicional por serviço extraordinário acima do limitador previsto no artigo 83-A da Lei Municipal n. 168, de 20 de maio de 2003, aos servidores lotados nos seguintes órgãos municipais:

I - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.12.20 15:40:33 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6789/2022.
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Súmula: "Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de no valor de R\$ 4.975.000,00 (quatro milhões e novecentos e setenta e cinco mil reais), conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.675/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.975.000,00 (quatro milhões e novecentos e setenta e cinco mil reais), conforme segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
2035 - Manutenção da Malha Viária	
08.01.15.452.0042.2.035-3.3.90.38.00.00.00.00.1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	300.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental	
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00.1104 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00
16.03 - FUNDEB	
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	
16.03.12.365.0043.2.075-3.1.90.11.00.00.00.00.00.1036 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS- P CIVIL	450.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
18.01 - Fundo Municipal de Trânsito	
2098 - Manutenção do FAZTRANS	
18.01.26.782.0044.2.098-3.3.90.36.00.00.00.00.00.1509 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF	75.000,00
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
34.01 - SM de Comunicação Social	
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	
34.01.04.131.0045.2.132-3.3.90.39.00.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	150.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.975.000,00 (quatro milhões e novecentos e setenta e cinco mil reais), conforme segue:

1000 - Recursos Próprios	150.000,00
1104 - 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente	4.000.000,00
1038 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A	450.000,00
1509 - Gerenciamento do transito	75.000,00
1504 - Royalties e Outras Comp. não Previdenciárias	300.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº256/2022 de 20 de dezembro de 2022

Página 5



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1675/2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
7
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2022.12.20 15:37:00 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 343/2022.
De 19 de dezembro de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 74.725/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Gizele Lemes Trindade Jungles	352.754	FazTrans	Coordenação/Assessoria I - Administrativo FazTrans	01/01/2023

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Amanda Rafaela Ramos	350.596	FazTrans	Coordenação/Assessoria I - Administrativo FazTrans	01/01/2023

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Realizar assessoramento administrativo e financeiro; Assessorar e coordenar processos administrativos e financeiros; Assessorar e coordenar juntada de documentos para auxiliar a Procuradoria em demandas judiciais; Assessorar e coordenar a representação do Órgão em audiências, referente às multas de trânsito, quando solicitado pela procuradoria; Assessorar e coordenar a distribuição e providências de documentos internos e externos; Assessorar e orientar sobre a legislação vigentes pertinentes na área administrativa de trânsito; Assessorar e coordenar a procuradoria em processos de dívida ativa/protesto das multas de trânsito; Coordenar atendimento e funções na ausência do responsável pelo setor; Publicação do Edital de Trânsito; Manutenção das páginas do FAZTRANS no site da

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 342/2022.
De 19 de dezembro de 2022.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva, para exercício de função, conforme específica"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 54.829/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Marlene Krupa do Rosário	273.201	E.M. Nossa Sra. de Fátima	Educação Especial	Tarde	01/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
7
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2022.12.20 15:12:45 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura; Coordenar tecnicamente serviços CELEPAR x FAZTRANS; Coordenar a realização e manutenção dos contratos pertinentes ao órgão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
7
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2022.12.20 15:18:15 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº256/2022 de 20 de dezembro de 2022

Página 6



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 344/2022.
De 20 de dezembro de 2022.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 74.721/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Andrieli da Silva	352.461	SMDS (FazTrans)	Coordenação/Assessoria I - Área Administrativa de Trânsito	01/01/2023

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar a Inspeção Administrativa de Trânsito; Assessorar a Autoridade de Trânsito na análise dos processos de Defesa de Autuação; Assessorar a Autoridade de Trânsito na validação e arquivamento dos Autos de Infração de Trânsito dentro do Sistema GIT(Gestão de Infrações de Trânsito); Coordenar a emissão e distribuição dos Blocos de Autos de Infração de Trânsito para os Agentes de Trânsito; Assessorar a Autoridade de Trânsito na análise e elaboração de parecer para a emissão de consultas comerciais; Elaborar relatórios relativos às suas atividades; Exercer outras atividades em conjunto com a Inspeção Operacional de Trânsito e/ou as determinadas pelo Diretor de Trânsito e/ou Secretário da pasta; Assessorar a Autoridade de Trânsito na elaboração das licenças de transportes emitidas pelo Órgão de Trânsito como Táxi, Escolares, Moto fretes, placas vermelhas e outras relacionadas que se façam necessárias; Coordenar o processo de emissão de licenças de transporte (vistorias e documentação); Assessorar e coordenar junto a Autoridade de Trânsito os processos de remoção e liberação de veículos ao pátio; Coordenar os trâmites de encaminhamento de veículos a leilão;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917
Data: 2022.12.20 15:13:41
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 45/2022
De 20 de Dezembro de 2022

Súmula: Divulga o resultado da Consulta à Comunidade Escolar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR, instituída pela portaria nº 34/2022, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art 1º - Divulgar o resultado da Consulta à Comunidade Escolar, realizada no dia 19/12/2022.

Art 2º - Os recursos quanto ao resultado, deverão ser fundamentados e apresentados conforme portaria nº 40/2022:

Escola	Nome da Chapa	Composição	Nº de votos	Resultado
E.M. Joaquim K. Matsumoto	Chapa 1 Experiência e Inovação	Diretor: Michelle Cristine Pinheiro de Oliveira Vice-diretor: Anita Rosane de Oliveira Suplente: Milena Thais Castilho	158	
	Chapa 2 Nova Geração	Diretor: Talita Luciana de Andrade Dea Alves Vice-diretor: Milaine de Jesus Freitas Moura Suplente: Daiana Caroline de Andrade	191	Eleita

Escola	Nome da Chapa	Composição	Nº de votos	Resultado
E.M. Profª Maryle Apª S. Ferri	Chapa 1 Transformando Gerações.	Diretor: Thina Mara dos Reis de Sene Vice-Diretor: Franciele V. de Camargo Suplente: Luciane Camargo de Oliveira	356	Eleita

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Jéssica Daga
Portaria nº34/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 46/2022
De 22 de Dezembro de 2022

Súmula: Homologa o resultado da Consulta à Comunidade Escolar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR, instituída pela portaria nº 34/2022, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art 1º - Homologar o resultado da Consulta à Comunidade Escolar, realizada no dia 19/12/2022.

Art 2º - A Nomeação dos eleitos dar-se-á por ato do Executivo Municipal.

Escola	Nome da Chapa	Composição	Nº de votos	Resultado
E.M. Joaquim K. Matsumoto	Chapa 1 Experiência e Inovação	Diretor: Michelle Cristine Pinheiro de Oliveira Vice-diretor: Anita Rosane de Oliveira Suplente: Milena Thais Castilho	158	
	Chapa 2 Nova Geração	Diretor: Talita Luciana de Andrade Dea Alves Vice-diretor: Milaine de Jesus Freitas Moura Suplente: Daiana Caroline de Andrade	191	Eleita



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

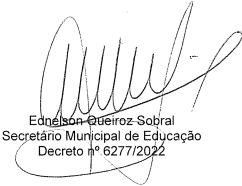


Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº256/2022 de 20 de dezembro de 2022

Página 7

Escola	Nome da Chapa	Composição	Nº de votos	Resultado
E.M Profª Maryle Apª S. Ferri	Chapa 1 Transformando Gerações.	Diretor: Thina Mara dos Reis de Sene Vice-Diretor: Franciele V. de Camargo Suplente: Luciane Camargo de Oliveira	356	Eleita

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Edelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022


Jéssica Daga
Portaria nº34/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

PORTARIA N.º 010/2022
De 19 de Dezembro de 2022

Súmula: Dispõe sobre o Recesso Regularizar da Comissão Disciplinar do Magistério.

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MAGISTÉRIO, por intermédio de DENIZE FERREIRA GOMES – Presidente, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS– Secretária, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, Membro, designadas pela Portaria 166/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

1. Marcar recesso de suas atividades, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023, em razão das férias regulamentares dos membros, Adélia Teresinha Baran Petry, Denise Ferreira Gomes e Sandra Mara Ramos dos Santos e no período de 09/01/2023 a 19/01/2023 do membro suplente, Loana Cordeiro.
2. Ficam interrompidos os andamentos dos Processos de Sindicância e Administrativos, da Comissão Disciplinar Permanente do Magistério no período correspondente.

Fazenda Rio Grande, 19 de Dezembro de 2022.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 14/2022.
De 20 de dezembro de 2022.

SÚMULA: "Dispõe sobre expediente nas repartições públicas de Saúde do Município."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande,

Considerando o Princípio da Economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;

Considerando a publicação do Decreto Municipal n.º 6786 de 19 de dezembro de 2022;

Considerando a publicação da Portaria Municipal n.º 341 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando que os serviços essenciais como Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o transporte sanitário, bem como o Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida serão mantidos, tendo em vista sua natureza não admitir paralização;

RESOLVE

Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde, em face de sua característica administrativa, bem como as Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) e Farmácia Central terão seu atendimento interrompido no lapso temporal de 22 e 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º O atendimento nos aparelhos públicos de saúde serão realizados normalmente nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O expediente se encerrará às 13 horas no dia 30 de dezembro de 2022 nos locais descritos no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 20/12/2022 15:21:56-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º. 6541/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022.
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício financeiro de 2018".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas às contas do Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, referente ao exercício financeiro de 2018, prevalecendo o Acórdão de Parecer Prévio n. 80/2020 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme deliberação do Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Rio Grande, encarregado de encaminhar cópia do presente Decreto Legislativo, bem como da ata da Sessão de Julgamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando ciência da decisão.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2022.


ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº256/2022 de 20 de dezembro de 2022

Página 8



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022.
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício financeiro de 2019".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas às contas do Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, referente ao exercício financeiro de 2019, prevalecendo o Acórdão de Parecer Prévio n. 735/2020 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme deliberação do Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Rio Grande, encarregado de encaminhar cópia do presente Decreto Legislativo, bem como da ata da Sessão de Julgamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando ciência da decisão.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 137/2022
De 19 de dezembro de 2022

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Recesso Funcional no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para os dias 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2023.

Dado e traçado em 19 de dezembro de 2022 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Assinado de forma digital por ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 2022.12.19 10:28:17 -03'00'
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que será realizada abertura de procedimentos licitatórios, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	09/2022	19/01/2023	Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de plataforma de site com gestão de conteúdo.	09h30
Pregão Eletrônico	10/2022	17/01/2023	Aquisição de material de higiene, limpeza e aquisição de gênero alimentício	09h30
Tomada de Preços	01/2022	02/02/2023	Elaboração de Projetos referentes a quarta fase do e-social, relativo aos eventos de saúde e segurança no trabalho (sst)	09h30
Tomada de Preços	02/2022	07/02/2023	Elaboração de Projeto de engenharia para reforma do Plenário e recepção da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande	09h30

Os editais referentes aos Pregões Eletrônicos acima estarão disponíveis a partir do dia 02/01/2023 no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Os editais referentes as Tomada de Preço acima estarão disponíveis a partir do dia 21/12/2022 no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro 2022.

Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro
Josmar Cesar de Brito
Presidente Comissão de Licitações

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de convênio 008/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2022
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO FRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02 ;
BANCO CONVENIADO: COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED COOMARCA LTDA;
CNPJ: 04.355.489/0001-75;
OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a concessão, mediante autorização prévia e expressa dos servidores beneficiários do **CONVENIENTE** de **EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO**, regendo-se o presente pelas disposições legais aplicáveis, isto é, Lei Municipal nº 516/2007, com alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1064/2015, Decreto Municipal nº 3974/2015 e Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO: 53047/2022;
VALOR TOTAL: Sem repasse de valores;
PRazo DE VIGêNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura, prorrogáveis automaticamente, por mais 24 (vinte e quatro) meses, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, ressalvadas, no entanto, na hipótese de não haver prorrogação, os direitos e obrigações contralidos na sua vigência.
Data da assinatura: 20/12/2022.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 256/2022 de 20 de dezembro de 2022

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2022

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Professora Anete Franco da Cruz Leal, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade nº 1.344/2022 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º O Regimento Escolar, da Escola Municipal Professora Anete Franco da Cruz Leal, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil.

Art. 2º O Regimento Escolar homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir da data de homologação, ficando revogada disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2022.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11/2022

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Aparecida Duarte, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade nº 1.343/2022 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º O Regimento Escolar, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Tereza Aparecida Duarte, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil.

Art. 2º O Regimento Escolar homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir da data de homologação, ficando revogada disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2022.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2022

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Ezilda Christiano Machado Moleta, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade nº 1.342/2022 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º O Regimento Escolar, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ezilda Christiano Machado Moleta, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil.

Art. 2º O Regimento Escolar homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir da data de homologação, ficando revogada disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2022.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2022
PROTOCOLO 70412/2022 - Processo Administrativo nº. 288/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/12/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 31/01/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 20/12/2022 16:14:20-0500
Verifique em <https://verificador.jb.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº256/2022 de 20 de dezembro de 2022

Página 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022 - ID 3794

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ARREST CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI;
CNPJ: 02.386.325/0001-80;
OBJETO: "Aquisição de botas, tipo de motociclismo cano longo, impermeável e respirável para equipe GTAM - Grupo Tático de Motos";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 62/2022;
FISCAL EXECUÇÃO: Vanildo Marcolino da Silva, matrícula nº 355.185;
GESTORA: José Juarez Tavares, matrícula nº 224.301;
PROTOCOLO: 51315/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 273/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;
VALOR TOTAL: 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022 - ID 3799

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI;
CNPJ: 00.358.519/0001-46;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$54.825,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022 - ID 3797

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MURAKAMI PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA;
CNPJ: 13.786.002/0001-08;
OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de prevenção de incêndio, pânico e desastres, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE. Lote 1: Escola Municipal Deputado Luiz Gabriel Sampaio e Lote 2: Escola Municipal Arnaldo Busato";
MODALIDADE: Tomada De Preços nº 008/2022;
FISCAL TÉCNICO: Ângelo Schiochet Junior – CREA-PR 97.230/D;
GESTORA: Rosana Senhuk – Matrícula nº 353888;
PROTOCOLO: 49870/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 220/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada;
PRazo DE EXECUÇÃO: Execução e de 120 (cento e vinte) dias da contar da Ordem de Serviços;
VALOR TOTAL: R\$ 752.636,25 (setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", será: Lote 1: Escola Municipal Deputado Luiz Gabriel Sampaio; é de R\$468.413,42 (quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e treze reais e quatrocentos e dois centavos) Lote 2: Escola Municipal Arnaldo Busato; é de R\$284.222,83 (duzentos e oitenta e quatro, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos);
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022 - ID 3800

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 00.656.468/0001-39;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 78.015,50 (setenta e oito mil e quinze reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022 - ID 3798

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 02.520.829/0001-40;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 9.565,50 (nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022 - ID 3801

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 00.802.002/0001-02;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 1.949,00 (um mil e novecentos e quarenta e nove reais);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº256/2022 de 20 de dezembro de 2022

Página 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022 - ID 3802

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
CNPJ: 02.816.696/0001-54
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 68.351,30 (sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022 - ID 3805

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA;
CNPJ: 05.912.018/0001-83;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$5.486,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022 - ID 3803

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 03.945.035/0001-91,
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 3.313,09 (três mil e trezentos e treze reais e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022 - ID 3806

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 06.106.005/0001-80;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 4.644,50 (quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022 - ID 3804

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 04.355.394/0001-51;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 1.245,60 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022 - ID 3807

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A;
CNPJ: 07.752.236/0001-23;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 128.386,07 (cento e vinte e oito mil e trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº256/2022 de 20 de dezembro de 2022

Página 12



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022 - ID 3808

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA;
CNPJ: 09.315.996/0001-07;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$38.547,75 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022 - ID 3811

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 12.889.035/0001-02;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 37.906,05 (trinta e sete mil e novecentos e seis reais e cinco centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022 - ID 3809

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 10.566.711/0001-81;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022 - ID 3812

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI;
CNPJ: 13.485.130/0001-03;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 11.965,18 (onze mil e novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2022 - ID 3810

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;
CNPJ: 12.418.191/0001-95;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 37.807,00 (trinta e sete mil e oitocentos e sete reais);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022 - ID 3813

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 16.970.999/0001-31;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 12.293,40 (doze mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº256/2022 de 20 de dezembro de 2022

Página 13



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022 - ID 3814

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 17.472.278/0001-64;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 21.124,72 (vinte e um mil e cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022 - ID 3817

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 28.093.678/0001-85;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 11.256,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022 - ID 3815

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI;
CNPJ: 23.228.076/0001-74;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 5.140,50 (cinco mil e cento e quarenta reais e cinquenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022 - ID 3818

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI;
CNPJ: 32.743.242/0001-61;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022 - ID 3816

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI;
CNPJ: 25.279.552/0001-01;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 3.838,44 (três mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022 - ID 3819

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 41.511.821/0001-70;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 134.758,92 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº256/2022 de 20 de dezembro de 2022

Página 14



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022 - ID 3820

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 42.441.595/0001-60;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 50.983,00 (cinquenta mil e novecentos e oitenta e três reais);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2022 - ID 3823

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: A G KIENEN & CIA LTDA;
CNPJ: 82.225.947/0001-65;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 22.696,00 (vinte e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022 - ID 3821

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA;
CNPJ: 44.734.671/0001-51;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 28.326,10 (vinte e oito mil e trezentos e vinte e seis reais e dez centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022 - ID 3824

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 94.389.400/0001-84;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 59.910,27 (cinquenta e nove mil e novecentos e dez reais e vinte e sete centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022 - ID 3822

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 81.706.251/0001-98;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2022;
PROTOCOLO: 48409/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 227/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.;
VALOR: R\$ 61.618,20 (sessenta e um mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos);
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022 - ID 3828

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PROVENCE VEICULOS S/A
CNPJ: 07.681.092/0001-61
OBJETO: "Aquisição de um automóvel tipo SUV para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, custeada pelo Fundo Municipal Habitacional"
FISCAL EXECUÇÃO: Regina Celia De Oliveira Belo, Matrícula: 350528
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 101/2022;
PROTOCOLO: 55671/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
VALOR: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº256/2022 de 20 de dezembro de 2022

Página 15



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2022 - ID 3830

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: EWERTON ANDRADE DE OLIVEIRA 04697903935;
CNPJ: 45.161.985/0001-75;
OBJETO: "Contratação da Empresa Ewerton Andrade de Oliveira 04697903935 (Hip Hop Eterno) para Apresentação de show artístico para o evento "Natal Luz", a realizar-se no dia 17 de Dezembro de 2022 das 19h às 21h, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. A contratação da empresa é incompatível com a realização de procedimento licitatório, conforme carta de exclusividade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.";
FISCAL EXECUÇÃO: Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 63/2022;
PROTOCOLO: 71426/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 282/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura;
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.14/2022

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e van, com motoristas, em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.";
Processo Administrativo: 35/2022;
Protocolo: 68821/2021;

Devido a rescisão da empresa **IMPACTO COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI – ME**, CNPJ20.102.044/0001-30; os itens 2 e 3 foram assumidos pela empresa abaixo mencionada, conforme processo 33901/2022;

Detentor: J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 00.569.505/0001-71;
Inscrição estadual nº: 90214011-50;
Endereço: Rua Copaliba, nº 770, Bairro: Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Josiane Santos Marcondes;
CPF nº: 764.100.219-68;
Prazo de vigência remanescente: 25/11/2022 até 26/04/2023;
Valor total remanescente: R\$ 565.327,60 (quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Objeto: "Aquisição de Material Odontológico para atendimento aos usuários nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 197/2022;
Protocolo: 24257/2022;
Data da Assinatura: 01/12/2022.

Detentor: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 02.375.705/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 9015323385;
Endereço: Rua Augusto Ribas, nº 843, salas 15 e 16, Centro – Ponta Grossa/PR;
Administrador: Giovanna Silveira Donini;
CPF nº: 101.900.039-28;
Valor Total: R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).

Detentor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 06.194.440/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 90303882-99;
Endereço: Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1612, sala 01, Bairro Industrial - Francisco Beltrão/PR;
Administrador: Anamari Terezinha Guimarães;
CPF nº: 896.860.049-04;
Valor Total: R\$ 1.487,60 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Detentor: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 07.978.004/0001-98;
Inscrição Estadual nº: 096/3125877;
Endereço: Rua Dr. Flores, nº 262, Centro – Porto Alegre/RS;
Administrador: Marcos Luiz da Silva;
CPF nº: 673.411.010-91;
Valor Total: R\$ 7.085,60 (sete mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: DENTAL MARIA LTDA;
CNPJ: . 09.222.369/0001-13;
Inscrição Estadual nº: 001.053.609.0033;
Endereço: Rua Erê, nº 34, 3º andar, sala 303, Edifício Maria Prado – Belo Horizonte/MG;
Administrador: Gracielle Vilaça Santos Ferreira;
CPF nº: 027.400.146-27;
Valor Total: R\$ 4.550,20 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Detentor: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA
CNPJ: 11.088.993/0001-11;
Inscrição Estadual nº: 90492689-28;
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 220, bloco A, Colombo/PR;
Administrador: José Aker;
CPF nº: 692.524.088-00;
Valor Total: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Detentor: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA;
CNPJ: 15.250.965/0001-00;
Inscrição Estadual nº: 79.622.630;
Endereço: Rua Nossa Senhora da Glória, nº 210, lote 14 – parte, quadra 140, Bairro: Jardim Olavo Bilac – São João de Meriti/RJ;
Administrador: Fábio de Miranda Burchtein;
CPF nº: 044.642.137-58;
Valor Total: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Detentor: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.820.255/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90763060-92;
Endereço: Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, nº 225, sala 01, Bairro: Recreio, Londrina/PR;
Administrador: Juliana Carolina Zaninelli;
CPF nº: 050.536.699-10;
Valor Total: R\$ 129.384,01 (cento e vinte nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo).

Detentor: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
CNPJ: 44.223.526/0001-06;
Inscrição Estadual nº: 261.410.822;
Endereço: Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, Centro – Iporã do Oeste/SC;
Administrador: Elci Triches Berti;
CPF nº: 828.231.039-53;
Valor Total: R\$ 28.988,02 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: ART PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 46.906.919/0001-40;
Inscrição Estadual nº: 90952449-01;
Endereço: Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4645, Jardim Primavera – Piraquara/PR;
Administrador: Angela Helena Genaro Passos Reinert;
CPF nº: 199.422.418-50;
Valor Total: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500